



RESOLUÇÃO SEI Nº 1494485/2018 - SES.CMS

Joinville, 06 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, conforme elencado abaixo:

- Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço

1. Douglas Calheiros Machado – Secretária de Saúde;
2. Luciano Henrique Pinto - UNIVILLE;

Segmento Usuários

1. Ana Vavassori – Observatório Social;
2. Sergio Duprat – Conselho Local de Saúde Glória;
3. Gentil Coradelli – SINCOFARMA;
4. Aldori Luis – Conselho Local de Saúde Saguauçu

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal

n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 06/02/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/02/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/02/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1494485** e o código CRC **F1A93299**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.012781-0

1494485v3